

**PARECER No 1239/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI No 479/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa dispor sobre a criação do Fórum Interbairros da Juventude pela Cidadania, o qual reunirá, periodicamente, jovens de diversas regiões do Município, com o objetivo de trocar idéias, informações e conhecimentos.

De acordo com a propositura, o objetivo exposto será efetivado por meio de seminários, debates, palestras e atividades de entretenimento, devendo versar sobre os seguintes temas: gravidez adolescente, drogas e álcool, mercado de trabalho, política, doenças sexualmente transmissíveis e cultura e lazer. O projeto também determina que o Fórum estará aberto à participação de jovens de 13 a 18 anos, sendo que os estabelecimentos de ensino público e particular interessados em participar deverão indicar 5 (cinco) representantes do corpo discente, que ficarão responsáveis pela divulgação aos demais alunos das decisões, eventos e propostas oriundas do Fórum. O Fórum, ainda seguindo a propositura, terá coordenadoria própria composta por um Coordenador Geral, um Secretário Geral, um Coordenador de Eventos e dois auxiliares, eleitos, com os respectivos suplentes, dentre os participantes. Por fim, o projeto determina que o Fórum contará com o apoio dos órgãos competentes definidos pelo Executivo, estando este autorizado a celebrar convênios com órgãos públicos e da iniciativa privada.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/10/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Arselino Tatto – PT – Relator

Gilson Barreto – PSDB

Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR